## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº 103/2019 de aditamento ao contrato nº 469/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento do sistema de Iluminação Pública, incluindo assessoria técnica, cadastramento georreferenciado dos pontos de IP, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais e serviços, disponibilização de central de atendimento, apoio operacional ao planejamento, controle e supervisão do sistema, implantação de modernização e aumento da eficiência energética, e execução de iluminação de Monumentos Públicos destinada à iluminação pública do Município de Ribeirão Pires composto de 14.454 unidades de IP, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Município quanto a sua iluminação pública de avenidas, ruas, praças e parques, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Il da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Diogo Dantas Manera, e de outro lado o **CONSORCIO CONSLADEL JAW**, formado pela empresa Consladel Construtora de Laços Detentores e Eletrônica Ltda e a empresa Jaw Energia & Saneamento Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.659.957/0001-14, com sede à Rua Pedro Ripoli, n.º 2231, Galpão 17 B, Barro Branco, Ribeirão Pires – SP, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, constante de fls. 735/739 do Processo de Compras nº 5895/2012, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Orosco, portador da cédula de identidade RG nº 29.435.299-5, resolvem aditar o termo de contrato nº 469/2014 firmado em 29/08/2014 e aditamentos nº 420/2015 firmado em 28/08/2015, nº 357/2016 firmado em 01/08/2016, nº 394/2016 firmado em 26/08/2016, nº 301/2017 firmado em 24/08/2017 e nº 056/2018 firmado em 28/02/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 6953/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

Taataaaaaaaa

- 1.1. A prorrogação do prazo contratual, por mais 01 (um) mês, com vigência de 01/03/2018 a 31/03/2019.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 15.451.0021.2.212.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 3074/3077 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIOGO DANTAS MANERA Secretário de Serviços Urbanos

CONSORCIO CONSLADEW JAW José Carlos Orosco

resterriurnas.		
1)	2)	
RG:	RG:	

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: CONSORCIO CONSLADEW JAW

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 469/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento do sistema de Iluminação Pública, incluindo assessoria técnica, cadastramento georreferenciado dos pontos de IP, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais e serviços, disponibilização de central de atendimento, apoio operacional ao planejamento, controle e supervisão do sistema, implantação de modernização e aumento da eficiência energética, e execução de iluminação de Monumentos Públicos destinada à iluminação pública do Município de Ribeirão Pires composto de 14.454 unidades de IP, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Município quanto a sua iluminação pública de avenidas, ruas, praças e parques, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 27 de Fevereiro de 2019

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Diogo Dantas Manera

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos CPF: 339.748.048-54 RG: 43.695.440-0

Data de Nascimento: 28/01/1987

Endereço residencial completo: Rua Juazeiro, nº 643, Quarta Divisão, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: infraestrutura@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4829-3581 / 94132-4101

Assinatura:			

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE**:

Nome: Diogo Dantas Manera

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos CPF: 339.748.048-54 RG: 43.695.440-0

Data de Nascimento: 28/01/1987

Endereço residencial completo: Rua Juazeiro, nº 643, Quarta Divisão, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: infraestrutura@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4829-3581 / 94132-4101

Assinatura:			

#### Pela CONTRATADA:

Nome: José Carlos Orosco Cargo: Sócio-Gerente

CPF: 097.349.238-46 RG: 20.556.241-3

E-mail institucional: jawenergia@jawenergia.com.br

E-mail pessoal: junior@jawenergia.com.br

Telefone(s): (11) 2072-5072

Assinatura:	